

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VT DE FREDERICO WESTPHALEN, RS**

PORTARIA nº 05/2015

O Exmo. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, Dr. FELIPE JAKOBSON LERRER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno às atividades normais dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, que estavam participando do movimento de greve dos Servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, o que permite o funcionamento normal da Secretaria desta Vara;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR**, a partir das 13h00min da data de hoje, a Portaria nº 04/2015 desta Vara do Trabalho de Frederico Westphalen e restabelecer o horário normal de atendimento externo nesta Unidade.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE.

Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Frederico Westphalen, 23 de setembro de 2015.

FELIPE JAKOBSON LERRER
Juiz do Trabalho.